



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 009/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO N.º 009/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.814.330/0001-50, estabelecida na Avenida Dr. Plínio de Castro Prado, nº 288, sala 86, Bairro Jardim Palma Travassos, CEP 14.091-170 na cidade de Ribeirão, São Paulo - SP, representada pelo Senhor Danilo Augusto Tonin Elena, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, portador da Cédula de Identidade nº 34.766.762-7 e CPF (MF) nº 311.787.778-98.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo de Compras nº 1055/2021 (Pregão Eletrônico nº 10/2021) e Processo de Contrato nº 0802/2022, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO N° 009/2022, firmado entre as partes em 17/05/2022.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO N° 009/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de **17 de maio de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO REAJUSTE

1. Com o reajuste aplicado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 705.647,34 (setecentos e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Valor Estimado de Arrecadação	Especificação	Taxa Reajustada	Valor Estimado do Contrato
1	R\$ 7.552.800,00	Taxa operação Cartão de Débito, conforme o TR.	1,42%	R\$ 107.534,69
2	R\$ 7.552.800,00	Taxa operação Cartão de Crédito a vista, conforme o TR.	2,18%	R\$ 164.834,20
3	R\$ 7.552.800,00	Taxa operação Cartão de Crédito parcelado 2 a 6 vezes, conforme o TR.	2,67%	R\$ 201.725,66
4	R\$ 7.552.800,00	Taxa operação Cartão de Crédito parcelado 7 a 12 vezes, conforme o TR.	3,07%	R\$ 231.552,80
LOTE 1	R\$ 30.211.200,00	Percentuais Somados	**	R\$ 705.647,34

2. Os efeitos do reajuste são retroativos à data de 27 de abril de 2024 (12 meses da data limite para a apresentação das propostas) e o índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado entre ABR/2023 a MAR/2024 no percentual de 3,92% (considerando duas casas decimais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.07.02-Despesas Com Cobrança.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL



1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como nas Cláusulas Sétima e Décima Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

1. A CONTRATANTE providenciará, às suas expensas, a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

Pela CONTRATANTE



Juliano do Vale - CD
PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Danilo Augusto Tonin Elena
BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO
LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br